DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 517 - NATAL/RN, QUINTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.423, DE 09 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Natal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV do Artigo 55 da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, da Lei Complementar 31, de 10 de janeiro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, órgão de atividade fim, integrante da Administração Direta, nos termos da Lei Complementar nº 20, de 02 de março de 1999, com as alterações em virtude da Lei Complementar nº 31, de 10 de janeiro de 2004, compete:

I propor e efetivar a política de trabalho e da assistência social através de programas, projetos e ações de geração de renda, promoção e atenção à criança, ao adolescente, ao portador de deficiência, ao idoso, à mulher e a todos que necessitem de assistência social no Município de Natal;

II oferecer instrumentos e estratégias de incentivo a criação de oportunidades de trabalho;

III estimular a organização comunitária;

IV implementar a descentralização da assistência social, fomentando entidades filantrópicas nos termos da legislação vigente;

V fomentar o cooperativismo;

VI criar, implementar e desenvolver programas e serviços nas áreas de informação e educação dos direitos inerentes ao consumidor;

VII exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - A estrutura básica da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS compõe-se de:

I Órgão de assessoramento direto ao Secretário Municipal:
1. Gabinete do Secretário (GS);
2. Assessoria Técnica (ASTEC);
3. Assessoria Jurídica (AJUR);
4. Assessoria de Informática (ASINFO);
5. Unidade Setorial de Administração e Finanças (USAF).

II Órgãos Consultivos e Deliberativos:
1. Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2. Conselho Municipal da Assistência Social;
3. Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência;
4. Conselho Municipal do Idoso;
6. Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e Minorias;
7. Conselho Municipal do Trabalho;
8. Conselho Municipal de Habitação.

III Órgãos de Execução Programática:
1. Departamento de Ações para o Trabalho (DAT):
1.1. Setor de Qualificação Profissional;
1.2. Setor de Incentivo de Ações para o Trabalho;
1.3. Setor de Artesanato.
2. Departamento de Assistência Social (DAS):
2.1 Setor de Ação Social;
2.2 Setor de Ação Comunitária.
3. Departamento de Habitação (DH):
3.1 Setor de Estudos e Projetos;
3.2 Setor de Obras.
4. Departamento de Atenção à Criança e ao Adolescente (DACA):
4.1 Setor de Ações Pedagógicas;
4.2 Setor de Administração de Unidades.

Art. 3º - São os seguintes os cargos em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, observada a estrutura do Art. 2º deste Decreto e o que dispõe o Art. 8º, capítulo XIII, da Lei Complementar nº 20, de 02 de março de 1999, com a redação que lhe deu o Art. 2º, X, da Lei Complementar nº 31, de 10 de janeiro de 2001:

I de Direção Geral Superior (DGS):
a) Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

II de substituto e Auxiliar direto de Direção Geral Superior (SAD):
a) Secretário Adjunto de Trabalho e Ação Social.

III de Direção Superior de Departamento (DSD):
a) Chefe da Assessoria Jurídica;
b) Chefe da Assessoria Técnica;
c) Diretor do Departamento de Ações para o Trabalho;
d) Diretor do Departamento de Assistência Social;
e) Diretor do Departamento de Habitação;
f) Diretor do Departamento de Atenção à Criança e ao Adolescente.

IV de direção de Setor de Departamento (SSD):
a) Chefe de Gabinete;
b) Chefe da Assessoria de Informática;
c) Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças;
d) Chefe do Setor de Ação Social;
e) Chefe do Setor de Ação Comunitária;
f) Chefe do Setor de Estudos e Projetos;
g) Chefe do Setor de Obras;
h) Chefe do Setor de Qualificação Profissional;
i) Chefe do Setor de Incentivo de Ações para o Trabalho;
j) Chefe do Setor de Artesanato;
k) Chefe do Setor de Administração de Unidades;
l) Chefe do Setor de Ações Pedagógicas.

V Doze (12) Servidores Especializados (SE)

VI Doze (12) Servidores Técnicos (ST)

VII Quatro (04) Servidores Profissionais (SP)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de junho de 2004.
Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Republicado por incorreção

Decreto nº 7.429, de 16 de junho de 2004

Abre à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R$ 41.050,46 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contidas no art.5º da Lei nº 5.520, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 30.791/2004 e 30.792/2004, aprovados em Reunião Ordinária Conselho Desenvolvimento Municipal de 31 de maio de 2004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal Transporte e Trânsito Urbano, o crédito suplementar de R$ 41.050,46 (quarenta e um mil, cinqüenta reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação de convênio e a anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento discriminada no Adendo II, deste Decreto, de acordo com os itens II e III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 23.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.453.039.2-527	Operação de Transporte			41.050,46
		4.4.90.51	111	18.061,00
		4.4.90.51	181	22.989,46
TOTAL GERAL				41.050,46

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 23.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15..453.038.1-513	Passagem de Nível em Cruzamento com Linha Férrea -			18.061,00
	Cidade Nova	4.4.90.51	111	18.061,00
TOTAL GERAL				18.061,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera os cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2004.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.348 de 13 de janeiro de 2004, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal nos Processos nºs 30.791/2004e 30.792/2004, aprovados em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM de 31 de maio de 2004.

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 16 de junho de 2004.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.429

Tipo	Incorporação	Incorporação	Redução
Unidade	23.101	23.101	23.101
Orçamentária	STTU	STTU	STTU
Anexo	IV-Transf. Rec. Vinculados	VII-Atividades	VI-Projetos
Fonte	181	111	111
Meses			
Junho	22.989,46	18.061,00	
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Indisponível			18.061,00
Total	22.989,46	18.061,00	18.061,00

DECRETO Nº 7.427, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Natal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura, a realizar-se em 18 de junho de 2004, sob a coordenação da Fundação Cultural Capitania das Artes, com o objetivo de propor diretrizes para fundamentação do Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural.

Art. 2° - A 1ª Conferência Municipal de Cultura se fundamenta nos seguintes princípios:

A) integrar a política cultural ao processo de desenvolvimento local (econômico, social e político);
B) reconhecer o pluralismo e a diversidade culturais, respeitando as diferentes identidades e formas de expressão;
C) levar em conta que o poder público não produz, nem deve tentar produzir cultura, ou seja, não deve impor pautas, estéticas, gestos literários ou orientações culturais, mas deve considerar a autonomia das diversas manifestações culturais;
D) descentralizar as atividades culturais;
E) promover a integração cultural/social no âmbito da vida cotidiana;
F) compreender a participação da sociedade como princípio constitutivo do processo de formulação de políticas culturais.

Art. 3° - A 1ª Conferência Municipal de Cultura terá como tema "Uma Nova Cultura Política para o Desenvolvimento Local Sustentável", a partir dos seguintes eixos temáticos:

I - Análise da realidade do Município: cultural, social, econômica, política: os problemas, as potencialidades, as oportunidades e os desafios para a construção do desenvolvimento cultural e humano;
II - Avaliação das ações e políticas públicas desenvolvidas para a Cultura;
III - Proposição de diretrizes para a Política Municipal de Cultura, apontando as prioridades para os quatro próximos anos.

Art. 4° - 1ª Conferência Municipal de Cultura será presidida pelo Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes.

Art. 5° - A Fundação Cultural Capitania das Artes expedirá, mediante portaria, o regimento da 1ª Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas ou delegados.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 16 de junho de 2004.
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito
RINALDO CLAUDINO DE BARROS
Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

DECRETO Nº 7.428, DE 16 DE JUNHO DE 2004

Institui o Prêmio Literário "Waldson Pinheiro", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI no art. 55 de Lei Orgânica do Município do Natal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Literário "Waldson Pinheiro" no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, com o objetivo de incentivar a pesquisa e o desenvolvimento da ação cultural e o aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem.

Art. 2° - O Prêmio Literário "Waldson Pinheiro" é uma promoção da Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Cultural Capitania das Artes e, sob coordenação da Biblioteca Municipal "Esmeraldo Siqueira".

§ 1º - O Prêmio está aberto aos professores municipais em exercício e aos alunos (das 7ª e 8ª séries) regularmente matriculados nas escolas do município de Natal, e tem como objetivo estimular a produção escrita de alunos e professores incentivando-os a pesquisar e desenvolver temas que permeiam o universo da comunidade escolar.

Art.3° A Fundação Cultural Capitania das Artes emitirá, mediante portaria, regulamento do Prêmio ora instituído.

Art.4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal(RN), 16 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a ARPI - Associação Riograndense Pró-Idosos. OBJETIVO: Alterar as Cláusulas Terceira "Das Obrigações da Beneficiada" e Quinta "Da Validade, Renúncia e Rescisão". VIGÊNCIA: A partir de 01.06.2004. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte 111. LOCAL E DATA: Natal, 01 de junho de 2004. TESTEMUNHAS: Ilegíveis.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

ANA BERTOLDO COSTA DE ARAÚJO
Presidente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e o INSTITUTO JUVINO BARRETO. OBJETIVO: Alterar as Cláusulas Terceira "Das Obrigações da Beneficiada" e Quinta "Da Validade, Renúncia e Rescisão". VIGÊNCIA: A partir de 01.06.2004. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte 111. LOCAL E DATA: Natal, 01 de junho de 2004. TESTEMUNHAS: Ilegíveis.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

Irmã IVANIR RODRIGUES DE ARAÚJO
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 430/2004-A.P., de 19 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) nº(s) 21.344/2004-SEMAF, de 16 de março de 2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, MANOEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 03.320-1, falecido(a) em 10 de março de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15/12/98, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIARIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
RITA DE ROSA SOARES DA SILVA	PENSAO PERMANENTE	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 431/2004-A.P., de 19 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) nº(s) 22.506/2003-SEMAF, de 10 de dezembro de 2003,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, BALTAZAR VIERIA DA SILVA, matrícula nº 09.603-2, falecido(a) em 16 de novembro de 2003, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15/12/98, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIARIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MARINETE FABRÍCIO DA SILVA	PENSAO PERMANENTE	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 432/2004-A.P., de 19 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) nº(s) 21.236/2004-SEMAF, de 06 de fevereiro de 2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, MARIA APARECIDA DE SOUZA BRITO, matrícula nº 05.474-7, falecido(a) em 02 de fevereiro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15/12/98, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIARIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
GERALDO FÉLIX DE BRITO	PENSAO PERMANENTE	50,00%
LUCICLEIDE DE SOUZA BRITO	PENSAO TEMPORÁRIA	50,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 433/2004-A.P., de 19 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) nº(s) 21.263/2004-SEMAF, de 17 de fevereiro de 2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, MIGUEL PINHEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 03.346-6, falecido(a) em 13 de fevereiro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15/12/98, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIARIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
NAZARENA SILVA DE QUEIROZ	PENSAO PERMANENTE	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 434/2004-A.P., de 19 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) nº(s) 21.280/2004-SEMAF, de 03 de março de 2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, MIGUEL JUSTINO DA SILVA, matrícula nº 05.256-6, falecido(a) em 26 de fevereiro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15/12/98, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIARIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA	PENSAO PERMANENTE	25,00%
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	PENSAO TEMPORÁRIA	25,00%
RAYSSA LOPES DA SILVA	PENSAO TEMPORÁRIA	25,00%
RAIONELLON LOPES DA SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA	25,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 435/2004-A.P., de 19 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) nº(s) 21.522/2003-SEMAF, de 14 de abril de 2003,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, MANOEL FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula nº 03.381-2, falecido(a) em 27 de março de 2003, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15/12/98, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a), conforme artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

BENEFICIARIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MARIA DE LOURDES DA SILVA	PENSAO PERMANENTE	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 436/2004-A.P., de 19 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no(s) Processo(s) nº(s) 21.583/2004-SEMAF, de 19 de abril de 2004,

RESOLVE, conceder ao conjunto de dependentes do(a) ex-servidor(a) municipal, JOÃO BATISTA DE LIMA MARTINS, matrícula nº 07.102-1, falecido(a) em 19 de janeiro de 1998, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos vencimentos e às vantagens integrais percebidos pelo servidor da ativa, assim como a totalidade de proventos, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15/12/98, e artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devendo o rateio obedecer ao disposto no artigo 6º e parágrafo único do artigo 35, da Lei nº 2.145, de 20 de Junho de 1973, e efeitos a partir do óbito do(a) ex-servidor(a).

BENEFICIARIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
ANNA DOMINIQUE DE OLIVEIRA MARTINS	PENSAO TEMPORÁRIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 506/2004-AP, d 16 de junho de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar a pedido, os cargos comissionados abaixo mencionados lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criados pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e alterada pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001, em consonância com o Decreto nº 7.423, de 09 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município do Natal, edição do dia 16 de junho de 2004, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2004;

NOME	CARGO	SIMBOLO
ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES	SECRETARIA MUN.DE TRAB.E ASSIST.SOCIAL	DGS
ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA	ASSESSOR JURÍDICO	DSD
NAÉRCIA SANTOS MAFALDO	CHEFE DA USAF	SSD
CLÉA MARIA GALVÃO BACURAU	CHEFE DEPTº.DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO	DSD
CLAUBER GEOVANNE DE SOUZA	CHEFE DO SETOR DE INFORMATIZAÇÃO	SSD
MARIA ALBANISA DA SILVA	CHEFE DEPTº GERAL DE TRAB.E ASSIST.SOCIAL	SAD
MARIA GILMA AMARAL DE FARIAS MODESTO	CHEFE DO DEPTº DE AÇÕES PARA O TRABALHO	DSD
MARIA ENILDA SOUZA DE ALBUQUERQUE	CH.SETOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	SSD
VERA LÚCIA RAPOSO DA FONSECA	CH.SETOR INCENTIVO AS AÇÕES P/TRABALHO	SSD
FÁTIMA MARIA BARBOSA TEIXEIRA	CHEFE DO SETOR DE ARTESANATO	SSD
ILZAMAR SILVA PEREIRA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSIST.SOCIAL	DSD
RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA	CHEFE DO SETOR DE AÇÃO SOCIAL	SSD
ROSECLEIDE FRANÇA DE MEDEIROS	CHEFE DO SETOR DE AÇÃO CCOMUNITÁRIA	SSD
ENILCE DIAS LEÃO BARBALHO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DA HABITAÇÃO	DSD
MARIA IRANI DA COSTA FONTES	CHEFE DO SETOR DE ESTUDOS E PROJETOS	SSD
ROBERTO AUGUSTO DA MOTTA PIRES	CHEFE DO SETOR DE OBRAS	SSD
CARLOS ROBERTO DE M. E SILVA	CH.DEPTº ATEN. Á CRIANÇA E ADOLESCENTE	DSD
JÁDER FERREIRA LEITE	CHEFE DO SETOR DE AÇÕES PEDAGÓGICAS	SSD
NAI JACI DE FREITAS CARRILHO	CHEFE DO SETOR DE ADM.DE UNIDADES	SSD
MARIA ZELINDA FERNANDES PONTES	ASSISTENTE TÉCNICO	ST
RAMILTHON WAGNER DE SOUTO CUNHA	ASSISTENTE TÉCNICO	ST
DAVIS DENNER DE SOUZA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	ST
MARY HELENA MAIA DE OLIVEIRA ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICO	ST
JOANA RAQUEL FLOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ST
LUIZ ALBERTO ARAUJO DO N. JÚNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ST
KÁTIA ELIZABETH LOPES B.DO VALE	ASSISTENTE TÉCNICO	ST
PAULO FELIPE SILVA PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	ST
LUCIVAL ALBERTO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	ST
ISABEL INGRIDE DE MELO BEZERRA	ASSISTENTE TÉCNICO	ST
VALDELEDA MEDEIROS DE FRANÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	ST
SEVERINA FERREIRA DE QUEIROZ	ASSISTENTE TÉCNICO	ST
MARILEIDE FRANKLIN DA COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO	SE
ANA LUDMILA FREIRE COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO	SE
NEEMIAS CAMPELO DA CRUZ	ASSISTENTE ESPECIALIZADO	SE
RONNE PETERSON CASTRO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO	SE
FRANCISCA BERNADETE ARAÚJO DE SOUZA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO	SE
JOARIMAR MEDEIROS DE ARAÚJO FILHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO	SE
MARGARIDA BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO	SE
AJOSILEIDE CANDIDO ALVES DE ARAÚJO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO	SE
MEIRE MARTA RODRIGUES FILGUEIRA ALVES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO	SE
ALDINETE RODRIGUES DA ROCHA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO	SE
CLÉSIA MARIA LOPES MACEDO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO	SE
TÁRCIO MARTINS DE SÁ	ASSISTENTE ESPECIALIZADO	SE
ANAILDE DANTAS DE MEDEIROS ARGOLO	SERVIDOR PROFISSIONAL	SP
DORIS MARIA LEMOS DA SILVA	SERVIDOR PROFISSIONAL	SP
KELEN DE CARVALHO ESPÍNOLA	SERVIDOR PROFISSIONAL	SP
ANDREA CAVALCANTE DE A.CACHINA	SERVIDOR PROFISSIONAL	SP

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 507/2004-AP, d 16 de junho de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear, os servidores abaixo mencionados para exercer em comissão os cargos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criados pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e alterada pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001, em consonância com o Decreto nº 7.423, de 09 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial do Município do Natal, edição do dia 16 de junho de 2004, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2004;

NOME	CARGO	SIMBOLO
ANDRÉA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES	SECRETARIA MUN.DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	DGS
ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA	CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	DSD
NAÉRCIA SANTOS MAFALDO	CHEFE DA USAF	SSD
CLÉA MARIA GALVÃO BACURAU	CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	DSD
CLAUBER GEOVANNE DE SOUZA	CHEFE DA ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	SSD
MARIA ALBANISA DA SILVA	SECRETÁRIA ADJUNTO TRAB. E AÇÃO SOCIAL	SAD
MARIA GILMA AMARAL DE FARIAS MODESTO	DIRETOR DO DEPTº DE AÇÕES P/ O TRABALHO	DSD
MARIA ENILDA SOUZA DE ALBUQUERQUE	CH.SETOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	SSD
VERA LÚCIA RAPOSO DA FONSECA	CH.SETOR INCENTIVO DE AÇÕES P/TRABALHO	SSD
FÁTIMA MARIA BARBOSA TEIXEIRA	CHEFE DO SETOR DE ARTESANATO	SSD
ILZAMAR SILVA PEREIRA	DIRETOR DO DEPARTº. DE ASSIST.SOCIAL	DSD
RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA	CHEFE DO SETOR DE AÇÃO SOCIAL	SSD
ROSECLEIDE FRANÇA DE MEDEIROS	CHEFE DO SETOR DE AÇÃO COMUNITÁRIA	SSD
ENILCE DIAS LEÃO BARBALHO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	DSD
MARIA IRANI DA COSTA FONTES	CHEFE DO SETOR DE ESTUDOS E PROJETOS	SSD
ROBERTO AUGUSTO DA MOTTA PIRES	CHEFE DO SETOR DE OBRAS	SSD
CARLOS ROBERTO DE M. E SILVA	DIR.DEPTº ATEN. Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	DSD
JÁDER FERREIRA LEITE	CHEFE DO SETOR DE AÇÕES PEDAGÓGICAS	SSD
NAI JACI DE FREITAS CARRILHO	CHEFE DO SETOR DE ADM.DE UNIDADES	SSD
MARIA ZELINDA FERNANDES PONTES	SERVIDOR TÉCNICO	ST
RAMILTHON WAGNER DE SOUTO CUNHA	SERVIDOR TÉCNICO	ST
DAVIS DENNER DE SOUZA COSTA	SERVIDOR TÉCNICO	ST
MARY HELENA MAIA DE OLIVEIRA ROCHA	SERVIDOR TÉCNICO	ST
JOANA RAQUEL FLOR	SERVIDOR TÉCNICO	ST
LUIZ ALBERTO ARAÚJO DO N. JÚNIOR	SERVIDOR TÉCNICO	ST
KÁTIA ELIZABETH LOPES B.DO VALE	SERVIDOR TÉCNICO	ST
PAULO FELIPE SILVA PEREIRA	SERVIDOR TÉCNICO	ST
LUCIVAL ALBERTO DA SILVA	SERVIDOR TÉCNICO	ST
ISABEL INGRIDE DE MELO BEZERRA	SERVIDOR TÉCNICO	ST
VALDELEDA MEDEIROS DE FRANÇA	SERVIDOR TÉCNICO	ST
SEVERINA FERREIRA DE QUEIROZ	SERVIDOR TÉCNICO	ST
MARILEIDE FRANKLIN DA COSTA	SERVIDOR ESPECIALIZADO	SE
ANA LUDMILA FREIRE COSTA	SERVIDOR ESPECIALIZADO	SE
NEEMIAS CAMPELO DA CRUZ	SERVIDOR ESPECIALIZADO	SE
RONNE PETERSON CASTRO	SERVIDOR ESPECIALIZADO	SE
FRANCISCA BERNADETE ARAÚJO DE SOUZA	SERVIDOR ESPECIALIZADO	SE
JOARIMAR MEDEIROS DE ARAÚJO FILHO	SERVIDOR ESPECIALIZADO	SE
MARGARIDA BEZERRA DA SILVA	SERVIDOR ESPECIALIZADO	SE
AJOSILEIDE CANDIDO ALVES DE ARAÚJO	SERVIDOR ESPECIALIZADO	SE
MEIRE MARTA RODRIGUES FILGUEIRA ALVES	SERVIDOR ESPECIALIZADO	SE
ALDINETE RODRIGUES DA ROCHA	SERVIDOR ESPECIALIZADO	SE
CLÉSIA MARIA LOPES MACEDO	SERVIDOR ESPECIALIZADO	SE
TÁRCIO MARTINS DE SÁ	SERVIDOR ESPECIALIZADO	SE
ANAILDE DANTAS DE MEDEIROS ARGOLO	SERVIDOR PROFISSIONAL	SP
DORIS MARIA LEMOS DA SILVA	SERVIDOR PROFISSIONAL	SP
KELEN DE CARVALHO ESPÍNOLA	SERVIDOR PROFISSIONAL	SP
ANDREA CAVALCANTE DE A.CACHINA	SERVIDOR PROFISSIONAL	SP

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N º 508/2004-AP, d 16 de junho de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear, ROSÂNGELA PEREIRA DA CÂMARA E CARVALHO, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº 031, de 10 de janeiro de 2001, em consonância com o Decreto nº 7.423, de 09 de junho de 2004, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 509/2004-AP, de 16 de junho de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e processo nº 30.670/2004-SEMAF;

RESOLVE atribuir a gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários - GPE, fixada em 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento básico, à servidora MARIA JOSÉ PADILHA DA SILVA, matrícula nº 6.515-0, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais GASG, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças-SEMAF.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 510/2004-AP, de 16 de junho de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE designar, RENATA CRISTINA CARVALHO PIMENTA, matrícula nº 08.101-9, para exercer a função Gratificada de Diretora da Unidade Mista de Pajuçara, símbolo DUS, da Secretaria Municipal de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 511/2004-AP, de 16 de junho de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE designar, MARIA CELESTE DOS SANTOS, matrícula nº 08.538-3, para exercer a função Gratificada de Diretora do Centro de Saúde de Nova Cidade, símbolo DCS, da Secretaria Municipal de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 062/2004-GS/SEMAF, Natal, de 16 de junho de 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto nº 7.404, de 04 de maio de 2004.

RESOLVE:

I - Designar para compor a Comissão de Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação de Licitantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação, instituída pelo Decreto nº 7.404, de 04 de maio de 2004, os seguintes membros:

- Luciano Duarte Varela Mat. nº 07.106-4 Presidente
- Maria Janusia Domingos da Silva Mat. nº 07.175-7 Membro
- Nivaldo Gomes de Moura Mat. 07.181-I Membro
- Maria Suraia Cure de Carvalho Agrelle Mat. nº 07.292-3 - Secretária

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração
Recursos Humanos e Finanças

P O R T A R I A Nº 480/2004-AP, de 07 de junho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso da sua competência que lhe atribui o artigo 208, inciso I, da Lei nº 1.517/65, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2002 2ª Câmara, anexo ao processo nº 21.666/2000-SEMTAS,

RESOLVE aplicar ao servidor JOÃO BATISTA DOS S. JÚNIOR, matrícula nº 28.740-1, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, a pena de demissão, prevista no art. 204, da Lei 1.517/65, por haver incidido na falta disciplinar de abandono de cargo, capitulada no inciso II, § 1º do referido artigo.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 437/2004-A.P., de 20 de maio de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 03278/2000-SME,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º da Constituição Federal, com atual redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, de 15 de dezembro de 1998, combinado com o art. 4º da mesma Emenda, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e art. 54, I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 042/02 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal), à funcionária MARLENE HOLANDA CAMPELO DE MELO, matrícula nº 06.430-1, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SME, com proventos integrais, acrescidos de 05 quinquênios, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e 10% de gratificação por título, conforme art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 016/1998.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 512/2004-AP, de 16 de junho de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 565/2004-SEGAP;

RESOLVE ceder ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, a servidora ELIETE TAVARES TEIXEIRA, matrícula nº 00717-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC, com ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 04 de junho do ano em curso, até 31 de dezembro de 2004, para servir junto ao Cartório da 2ª Zona Eleitoral.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 513/2004-A.P., de 16 de junho de 2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº 238/2004-GP, RESOLVE nomear, FLÁVIA HELENA DE LIMA FONSÊCA, para exercer em comissão o cargo de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, criado pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 031 de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 16 / 06 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 116/2004 SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa LINDOMAR IZIDIO DE LIMA, no valor global de R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 16 / 06 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 117/2004 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa COMSER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 16.435,44 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2004 - SECTUR

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que a empresa MARLENE SANTOS ME., entrou com recurso administrativo.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 16 de junho de 2004.
A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS-CAC
Presidente PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA, Membros SORAYA LOPES CARDOSO SILVA, RAMIRA FERREIRA SOARES E ANA CLEONICE OLIVEIRA GALVÃO, Suplente NEILSON CARLOS FERNANDES

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS TORNA PÚBLICO QUE JULGOU OS SEGUINTES PROCESSOS QUE FORAM HOMOLOGADOS PELO SECRETÁRIO DA SEMAF:

PROCESSO Nº21.140/2003
INTERESSADA: WALDA FÉLIX DA SILVA SOUZA
DECISÃO Nº 273/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº21.967/2002
INTERESSADO:JOSÉ GILSON HOLANDA CAMPOS JÚNIOR
DECISÃO Nº 388/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº21.542/2002
INTERESSADA:KARLA COUTO BEZERRA
DECISÃO Nº 389/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº21.321/2003
INTERESSADA: ISABEL ELITA DE FARIAS CABRAL SANTOS
DECISÃO Nº 390/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº21.947/2002
INTERESSADO: FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
DECISÃO Nº 391/2004 ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº21.949/2002
INTERESSADO: LEONAN ALVES DE ARAÚJO
DECISÃO Nº 392/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº21.409/2002
INTERESSADO: JOZIMAR MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
DECISÃO Nº 393/2004 ACUMULAÇÃO LICITA

PROCESSO Nº21.458/2003
INTERESSADO: JOSÉ LUIS PEREIRA
DECISÃO Nº 394/2004-CUMULAÇÃO LÌCITA

PROCESSO Nº21.333/2003
INTERESSADO:FRANCISCO LINDON JAKSON SALES DE AQUINO
DECISÃO Nº 396/2004 ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº21.749/2001
INTERESSADO:NAELSON BORGES DE MIRANDA
DECISÃO Nº397/2004 ACUMULAÇÃO LÌCITA

PROCESSO Nº21.366/2003
INTERESSADO:HAMILTON RANGEL V DO NASCIMENTO
DECISÃO Nº 398/2004 ACUMULAÇÃO LÌCITA

PROCESSO Nº 21.363/2003

INTERESSADO:MARCUS ANTÔNIO DOS SANTOS
DECISÃO Nº 399/2004-ACUMULAÇÃO LÍCITA

PROCESSO Nº 21.308/2003
INTERESSADA : LUCIANA MELO DE LACERDA
DECISÃO Nº 400/2004 -ACUMULAÇÃO LICITA

PROCESSO Nº21.447/2003
INTERESSADA: LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO
DECISÃO Nº401/2004- ACUMULAÇÃO LÌCITA

PROCESSO Nº21.494/2003
INTERESSADA: VALDÉCIA KARLA SANTOS DE ARÚJO CORTEZ
DECISÃO Nº402/2004- ARQUIVAMENTO

PROCESSO Nº21.443/2003
INTERESSADO:WILLIAM DE ATAIDE FERRER COELHO NETO
DECISÃO Nº442/2004-ARQUIVAMENTO

PROCESSO:30.218/2000
INTERESSADA: VANUZA DA COSTA
DECISÃO Nº448/2004- ACUMULAÇÃO LÍCITA

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Suelio Alves Monteiro CPF: 837.634.904-00 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 16/06/2004, através do Processo Nº. 23077.006379/2004-13, o licenciamento ambiental para construção de um prédio comercial, na Av. Adolfo Gordo,S/N, Cidade da Esperança, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Pedro Alberto Serquiz Elias, CPF: 012.344.554-04 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 12/05/2004, através do Processo Nº. 23077.004225/2004-89, o licenciamento ambiental para funcionamento de um prédio comercial, na Rua dos Potiguares, S/N, Dix-Sept-Rosado, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa ENE - Empresa de Engenharia e Construções Ltda., CNPJ: 35.276.005/0001-26 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 14/06/2004, através do Processo Nº. 23077.006230/2004-26, o licenciamento ambiental para construção de um Condomínio Horizontal, com 17 unidades autônomas, na Rua Abreulândia, S/N, designado por lotes nºs 6366 e 6367 da Quadra 340 do Loteamento Reforma, Felipe Camarão, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 70.442/04
NOME DO CREDOR: TR COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/CPF: 02.511.629/0001-21
ENDEREÇO: AV. LITORÂNEA, 681, REDINHA NOVA, EXTREMOZ/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.452.001.2-263 ANEXO: IV FONTE: 127
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 5.906,71 (cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e um centavos).
Natal/RN, 03 de dezembro de 2003.

Ordenador da despesa Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADO: Proseng – Projetos e Serviços Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual. Primeiro Aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Cláusula primeira: o prazo para conclusão para os serviços da Licitação n° 072/03, Tomada de Preços – Processo n° 31.191/03, fica prorrogado por mais 45 dias contados a partir do dia 23/05/2004.
VALOR ORIGINÁRIO: R$ 295.640,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. SUB-ELEMENTO: 99
FONTE: 127
ANEXO: III
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Proseng – Projetos e Serviços Ltda.
Contratado

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: Proseng – Projetos e Serviços Ltda
OBJETO: Execução do projeto de Iluminação Pública da Urbanização da Praia da Redinha.
VALOR: R$ 43.339,54 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: III
FONTE: 127
BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

Proseng – Projetos e Serviços Ltda.
Contratada

Republicado por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Na publicação do extrato de Contrato nº 089/04, feita através do Diário Oficial do Município do dia 02 de junho de 2004, e Republicação feita no Diário do Município do dia 04 de junho de 2004, com relação a Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Dotação Orçamentária deste Contrato: Fonte 184: Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 24.363,99 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos); Fonte 111: - Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 34.757,80 (trinta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos), Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 32.690,23 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte três centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 466.995,11 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

LEIA-SE:

Dotação Orçamentária deste Contrato: Fonte 184: Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 24.363,99 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos); Fonte 111: - Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 34.757,80 (trinta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos), Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-02 material de consumo, no valor de R$: 32.690,23 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte três centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 466.995,11 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: MARIA CÍCERA TAVARES
CPF: 307.232.134-53
ENDEREÇO: Rua Ocidental de baixo, s/n, Passo da Pátrial, Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.451.031.1.362 Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 300,00(Trezentos reais).

Extrato de Contrato nº 099/04
Processo nº 00004.342/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Maria Cícera Tavares.
Objeto: locação de imóvel para família desabrigada do Passo da Pátria.
Valor: 100,00 (cem reais) mensal.
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2004.
Dotação: Dotação Orçamentária deste Contrato: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.451.031.1.362 - Construção, Melhorias Habitacionais e Erradicação de Favelas, Elemento 3.3.90-36 Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 104/04
Processo nº 00004.348/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Depósito São Joaquim Material de Construção Ltda.
Objeto: aquisição de material de construção.
Valor: 29.585,23 (vinte nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação: Dotação Orçamentária deste Contrato: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378

Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente - PAC, Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 108/04
Processo nº 00004.353/04
Contratnte: SEMTAS
Contratada: PERFIL GRÁFICA LTDA
Objeto: prestação de serviços gráficos para atender a Secretaria, constante do lote 02.
Valor: 7.253,00(sete mil, duzentos e cinqüenta e três reais).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação: Dotação Orçamentária deste Contrato: Fonte 111: Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 110,35 (cento e dez reais e trinta e cinco centavos); Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 2.940,52 (dois mil, novecentos e quarenta reais e cinqüenta e dois centavos), Projeto/Atividade 08.244.033.2-364, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 2.104,00 (dois mil e cento e quatro reais); Projeto/Atividade 08.451.031.1-362, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 529,68 (quinhentos e vinte nove reais e sessenta e oito centavos), Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 882,80 (oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); Projeto/Atividade 08.243.024.2-337, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 441,40(quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); e Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.39, no valor de R$: 244,25 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte cinco centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 109/04
Processo nº 00004.354/04
Contratnte: SEMTAS
Contratada: MC FELIPE CAMPOS ME
Objeto: prestação de serviços gráficos para atender a Secretaria, constante do lote 01.
Valor: 7.460,34(sete mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004.
Dotação: Dotação Orçamentária deste Contrato: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo n° 23077.004013/2004-00.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Fundação Norteriograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.
Objeto: A execução de serviços técnicos de Pesquisa intitulados "ELABORAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DO TRANSPORTE URBANO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO", cujo principal objetivo é desenvolver e implantar junto a CONTRATANTE um sistema de informações estatísticas de trânsito e transporte urbano. O sistema tem a finalidade de apresentar os instrumentos de gestão para prover a STTU de informações estatísticas descritivas e inferênciais, visando promover controle e melhorias no trânsito e no transporte urbano da malha viária do município do Natal/RN.
Prazo de execução contrato: 07 (sete) meses.
Valor global do contrato: R$ 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.453.039.2 527 Operação de transporte;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiro;
Pessoa Jurídica Fonte 111.
Previsão legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Benedito Tadeu Vasconcelos Freire Contratada.
Caio Fábio Coutinho Madruga Testemunha.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Natal(RN), 08 de junho de 2004.

Extrato de Contrato de Locação de Veículo

Processo n° 23077.005272/2004-40.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: José Antônio Lucas Neves ME (Transporte Lucas Tur).
Objeto: Locação de 01 (um) ônibus com capacidade para 50 (cinqüenta) passageiros sentados, para realização de serviços de transporte dos alunos da rede pública de ensino, de acordo com as especificações e previsões contidas no Processo Administrativo n° 23077.005272/2004-40, parte integrante deste instrumento, independente de qualquer transcrição.
Prazo do contrato: 03 (três) meses.
Valor global do contrato: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 525 Educação no trânsito;
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiro;
Pessoa jurídica; Fonte 121.
Previsão legal: Art. 24, II, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante Elequicina Maria dos Santos.
Contratada José Antônio Lucas Neves.
Testemunha Clarisse Carneiro.
Testemunha Maria Elza dos Santos Lins.
Natal(RN), 1° de junho de 2004.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo n° 30.456/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Newtec Produtos Inteligentes Ltda.
Objeto: Aquisição de porta focos e controladores semafóricos para diversas ruas da cidade, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 076/04, atinentes ao item 01 do referido edital, parte integrante deste Contrato, independentemente de qualquer transcrição.
Valor global do contrato: R$ 16.660,00 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente;
Pessoa Jurídica; Fonte 121.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Mara Carliane Lima Ferreira Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 1° de junho de 2004.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo n° 30.456/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Portal Sinalização Viária Ltda.
Objeto: Aquisição de porta focos e controladores semafóricos para diversas ruas da cidade, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 076/04, atinentes ao item 02 do referido edital, parte integrante deste Contrato, independentemente de qualquer transcrição.
Valor global do contrato: R$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente;
Pessoa Jurídica; Fonte 121.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Eder Pereira Tangerino Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 1° de junho de 2004.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo n° 30.456/04.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU.
Contratada: Serttel Ltda.
Objeto: Aquisição de porta focos e controladores semafóricos para diversas ruas da cidade, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 076/04, atinentes ao item 03 do referido edital, parte integrante deste Contrato, independentemente de qualquer transcrição.
Valor global do contrato: R$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente;
Pessoa Jurídica; Fonte 121.
Previsão legal: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos Contratante.
Ângelo José Barros Leite Contratada.
Edvaldo Reis Cunha Filho Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 1° de junho de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE Nº 020/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresa vencedora: GM ENGENHARIA E AGROINDÚSTRIA LTDA, no valor global de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, no horário das 8:00 ás 13:00, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2004

AVISO AOS LICITANTES

Em conformidade com o disposto no Artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento das propostas de preços do certame acima referendado. Empresas vencedoras: BECTON DICKISON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, itens 03, 04, 05, 06, 07, 83, 84, 85 e 86; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, itens 01, 02, 09, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 31, 33, 35, 39, 42, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 72, 73, 76, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 102; MUCAMBO S/A, itens 59, 60, 61 e 62; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, itens 41, 51 e 67; ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 87; DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 68, 69, 75 e 103; PRONTOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 44, 49, 50, 58, 70, 71, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 88, 89, 96, 99, 100, 101 e 104; BRASUTURE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, itens 40, 43, 45, 46, 47 e 48 e SAÚDE DENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, itens 97 e 98, perfazendo o valor global de R$ 502.035,46 (quinhentos e dois mil, trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Comunicamos que o processo se encontra com vistas aberta à disposição dos interessados, das 8:00 às 13:00 horas, à Rua João Pessoa, 634 - 14º andar, salas 02 e 03, tel: (84) 232-6104, Centro, nesta Capital.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 15 / 06 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação decorrentes do procedimento licitatório referente ao CONVITE Nº 012/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: RS GONÇALVES, item 01, no valor total de R$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais) e MOMENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 02, no valor total de R$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R$ 16.145,00 (dezesseis mil cento e quarenta e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7º, letra "a", da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: exonerar, TÂNIA MARIA MATIAS DA SILVA e HEVERTHON JERÔNIMO ROCHA, com lotação no Gabinete do Vereador Jorge Araújo, nos termos das Portarias nºs 079 e 080/2004, respectivamente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO.
PORTARIA Nº 081/2004-AP-GP. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 3º e 8º, da Resolução nº 316, publicada no Diário Oficial do Município do dia 17 de dezembro de 2002, RESOLVE: Nomear, TÂNIA MARIA MATIAS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo AG I, com lotação no Gabinete do Vereador Jorge Araújo. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 08 de junho de 2004. RENATO DANTAS-PRESIDENTE/GERALDO NETO-PRIMEIRO SECRETÁRIO/CARLOS SANTOS-SEGUNDO SECRETÁRIO.

ADITIVO N. 002/2004
I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO 0021/2003-CMN
II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
CONTRATADA: CLIP PRODUÇÕES LTDA.
III DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 021/2003.
III - DA VIGÊNCIA: A vigência tem início em 31 de maio e término em 29 de julho de 2004, em conformidade com o inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93.
V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Contrato correrão à conta do Orçamento em curso referente a Atividade 01.031.002.1-010 Manutenção da TV Câmara, Rubrica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
VI - DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Natal/RN, 28 de maio de 2004.

Vereador TIRSO RENATO DANTAS
PRESIDENTE
P/ CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
CONTRATANTE

Sandro Marcelo A. de Oliveira
P/ CLIP PRODUÇÕES LTDA..
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
GENARTE DE MEDEIROS BRITO JÚNIOR CPF/MF N. 378.876.454-68
FRANCISCA DIONALVA PEREIRA CPF/MF N. 904.122.494-72

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br